



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Vargem Bonita necessita de uma solução eficiente e contínua para a aquisição de passagens aéreas nacionais destinadas ao deslocamento de servidores e agentes políticos em atividades de interesse institucional, como participação em eventos, audiências, capacitações e representações oficiais.

Atualmente, a dinâmica de tarifas e disponibilidade no setor aéreo — caracterizado por constantes variações de preço e condições — torna inviável a contratação de um único fornecedor por licitação tradicional. Diante disso, a Câmara pretende adotar o credenciamento, procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, que possibilita a habilitação de várias empresas para prestar o mesmo tipo de serviço, ampliando a competitividade e garantindo agilidade na emissão dos bilhetes.

O credenciamento atende especialmente aos casos de mercado fluido, conforme o artigo 79, inciso III, da Lei de Licitações, situação em que as condições de fornecimento se alteram de forma frequente, exigindo decisões rápidas e comparações em tempo real.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOVER

O Câmara de Vereadores ainda não possui Plano de Contratação Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas credenciadas deverão:

- Operar em sistema informatizado de reservas ou plataformas integradas de passagens;
- Disponibilizar relatórios eletrônicos mensais de passagens emitidas, canceladas e reembolsadas;
- Oferecer canal de atendimento eletrônico e telefônico;
- Manter equipe qualificada e disponibilidade 24 horas por dia em casos emergenciais;
- Garantir sigilo e tratamento adequado de dados pessoais (LGPD);
- Cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas e regulatórias.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Como não existe maneira de prever a quantidade de viagens que serão necessárias, não estipulou-se quantidade mínima.



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Há, no mercado, diversas empresas especializadas em agenciamento de viagens tanto a nível nacional quanto internacional, não havendo, portanto, restrições de mercado. Foi realizada pesquisa de preços através do site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e outros.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

Para o fornecimento de bilhetes de passagem, a empresa deverá estar previamente credenciada junto ao Poder Legislativo de Vargem Bonita. No momento em que se revelar necessária a aquisição de passagens aéreas, será realizada a cotação dos valores das passagens, juntos às empresas credenciadas, observando-se o valor da passagem para a data e horários escolhidos pelo Poder Legislativo. A cotação será registrada e a Câmara escolherá a proposta mais vantajosa, ou seja, aquela que apresentar o menor custo, considerando todo o dispêndio de recursos públicos que envolverá a viagem (ida e volta, despacho de bagagens, etc) dentro da data e horário escolhido pelo Poder Legislativo, inclusive podendo ser comparado o número do voo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação de uma empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens visa não apenas alcançar economias financeiras significativas, mas também melhorar a eficiência operacional e o uso dos recursos disponíveis, permitindo que a organização se concentre em suas metas principais e no atendimento ao interesse público de maneira mais eficaz e sustentável.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Não foi realizado pesquisa de preço, tendo em vista se tratar de credenciamento e os valores são estimados em eventuais gastos, e a forma de contratação é a menor cotação do dia. Valor previsto do credenciamento:

Item	Qtd	Unid	Descritivo	Valor Estimado Total



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita

01	01	Serv	Prestação do serviço de agenciamento de passagens aéreas compreendendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para fins de transporte de servidores e agentes políticos de interesse do Poder Legislativo de Vargem Bonita	150.000,00
----	----	------	---	------------

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não é necessária.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação.

14. MAPA DE RISCOS

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Atraso no início do processo de contratação

Probabilidade: (X)Baixa ()Média ()Alta

Impacto: ()Baixo ()Médio (X)Alto

Dano: Não contratação dos serviços ou não fornecimento

Ação Preventiva: Iniciar o processo antes e solicitar andamento por parte do Poder Legislativo.

Responsável: Fiscal do Contrato

Ação de Contingência: Não há

Responsável: Fiscal do Contrato

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Credenciamento, nos termos do art. 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021.



***Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Vargem Bonita***

Vargem Bonita, SC, 04 de novembro de 2025.

**Alessandra Radavelli
Presidente**